



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

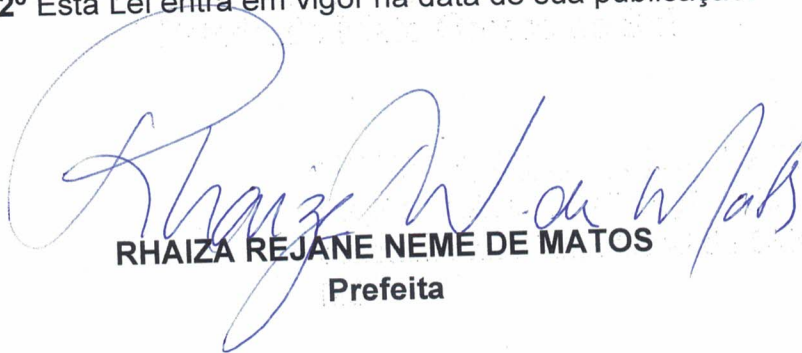
LEI N.º 2.533, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Rio Grande do Norte, localizada no Centro, para "Rua Lourival Leite da Rocha".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 45/2023
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3479 de 05/12/2023